

COMISSÃO DE justiça, legislação e redação.

PARECER nº 157/ 2004
Projeto de Lei nº CM-058/ 2004

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº CM-058/ 2004, de autoria dos nobres Vereadores Edson de Sousa e Antônio Geraldo da Silva, que institui a Semana Municipal da Poesia e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

Após minucioso estudo, no que concerne a iniciativa, a proposição ampara-se no art. 48, *caput*, da LOM, c/ c art. 164, I do Regimento Interno.

Quanto à matéria que lhe constitui objeto, a proposição está ancorada no art. 11, XIX, e art. 122 da LOM; art. 171, I, “c” da Constituição Estadual em consonância com o art. 30, I; art. 215 e art. 216 da Constituição Federal.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela legalidade, constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei nº CM-058/ 2004.

Sala das Comissões, 21 de maio de 2004.

Manoel Cordeiro Coelho Júnior
Relator

Marcos Vinícius Alves da Silva
Presidente

Antônio de Lisboa Paduano Pereira
Membro

Rozilene Bárbara Tavares
Consultora Jurídica – OAB/ MG:66.289

Vencimento do Parecer: 28/ 05/ 2004